
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 107/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e Lei Federal nº 8666/1993, e em face ao Memorando nº 064/2019 – LIC, decreta a:

ALTERAÇÃO

Art. 1º Da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Edson Azevedo da Rocha
Janete de Fátima Schimitz
Lucas Batista Pesco
Naiara do Rocio Leite

MEMBROS:

Cezar Augusto Coraiola
Diego Aguiar da Silva Carneiro
Edson Azevedo da Rocha
Francielle Dranka
Gabriela Cristina Correia
Miriã Rodrigues da Silva dos Santos
Priscila Iavolski Gracie
Rafael Honorato dos Santos
Renato Quadros dos Santos
Scharlene Cristina Veiga Ramos
Verly Olivete

SECRETÁRIA:

Larissa Victória Lima da Silva

Art. 2º Esta Comissão terá a sua investidura pelo período de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 3º Nos casos de impedimento ou ausência do presidente, a secretária assume a presidência.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2019, revogando o Decreto nº 487 de 23 de agosto de 2018 e suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 20 de fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinho

Publicado por:

Lucineia Costa de Almeida

Código Identificador:6B8302E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2019. Edição 1701

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>